



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gabinete do Vereador João da Saúde

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º ____/2025.
(De autoria do Vereador João da Saúde)

Concede Título de Cidadão Honorário a JORGE LUIZ BATISTA em razão do seu notório reconhecimento público.

O Povo do Município de Lavras, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1.º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário a **JORGE LUIZ BATISTA**, em razão do seu notório reconhecimento público, na forma do art. 22, §§ 5.º, 6.º e 7.º, da Lei Orgânica do Município de Lavras, bem como da Resolução n.º 7/2023, “que dispõe sobre a outorga de títulos e honrarias no âmbito do Poder Legislativo de Lavras, e dá outras providências”.

Artigo 2.º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 4 de junho de 2025.

JOÃO LUIZ RERZENDE CARVALHO SILVA
Vereador



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gabinete do Vereador João da Saúde

JUSTIFICATIVA

CONCESSÃO DA HONRARIA “CIDADÃO HONORÁRIO” A JORGE LUIZ BATISTA

Apresenta-se, por meio desta, a justificativa para a concessão da honraria “Cidadão Honorário” ao Sr. Jorge Luiz Batista, que tem como objetivo reconhecer e valorizar a trajetória religiosa, cultural e social do sacerdote, responsável pelo templo de Candomblé, situado no Bairro Jardim Alterosa, na cidade de Lavras.

Nascido em Ribeirão Vermelho, o Sr. Jorge Luiz Batista reside em Lavras há mais de quarenta anos e sua atuação tem sido de extrema relevância para a preservação das tradições afro-brasileiras e o fortalecimento da identidade cultural de nosso povo.



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gabinete do Vereador João da Saúde

BIOGRAFIA

Jorge Luiz Batista, nascido em 23/08/1968, na cidade de Ribeirão Vermelho, é filho de João Batista Filho e Maria Naves Batista, é um dos sete irmãos do núcleo familiar, é pai e avô.

Começou a trabalhar aos 7 anos de idade, com seu pai, como balconista, até os seus 13 anos, onde então veio residir na cidade de Lavras, devido a enchente de 1982, na cidade de Ribeirão Vermelho.

Acompanhado de seu avô e de seu pai começou a trabalhar como pedreiro, sempre para auxiliar seus pais, exercendo a profissão por 32 anos, sendo que por 8 anos, no Colégio Adventista de Lavras.

Seu pai que ia à igreja, apenas para batismo e casamento, era muito devoto de São Jorge, a sua mãe católica fervorosa, de grupos de oração do asilo e Igreja Nossa Senhora Aparecida, um lar que aprendeu a respeitar a igreja, religiões e o evangelho.

Em 26 de junho de 1975, conheceu a umbanda e mesmo de uma família tradicional católica, recebeu o apoio dos pais e se tornou filho do Saudoso Tião Cornélio.

Aos 18 anos se iniciou no Candomblé, onde fundou a sua Casa de Santo Abassá Cajamungunssu Naza Kaabila `Dia GONGOBILA `Dia `Nzambi, em setembro de 1992, no Bairro Jardim Alterosa, mesmo ano em que conheceu seu companheiro Marcelo.

O trabalho desenvolvido no templo, além do estudo da religião e da prática da fé e caridade, é acolher, ao longo dos meses, crianças e jovens para o aprendizado de corte, costura, bordados e é organizado oficinas gratuitas, com alimentação e lazer.

Ao longo de todo o ano, organiza campanhas de doação de alimentos e com a montagem de cestas básicas, desenvolve importante trabalho na comunidade.

Hoje, possui mais de 80 filhos de Santo iniciados no candomblé, 100 filhos de santo na umbanda e como Sacerdote, acolhe todos os filhos e os acompanha com Direção Espiritual em suas caminhadas.

É a favor da evolução desde que respeite a tradição.



CERTIDÃO

Referência: Verificação da existência de prévia homenagem ao Sra. Jorge Luiz Batista.

Em respeito ao disposto no art. 8º, inc. V da Resolução n.º 007/2023 da Câmara Municipal de Lavras, declaro que realizei busca no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) – implantado nesta Casa em parceria com o Instituto Legislativo Brasileiro, Programa Interlegis, do Senado Federal – e na base de dados própria da Câmara Municipal de Lavras, através do aplicativo LightBase, e constatei a **INEXISTÊNCIA** de prévia concessão de Título de Cidadania Honorária, Diploma de Honra ao Mérito ou Homenagem Especial.

Certifico, portanto, que o(a) Sr(a). Jorge Luiz Batista ainda não foi homenageado(a) por esta Colenda Casa.

Ressalto que esta Certidão verifica tão somente a existência de prévia homenagem à pessoa que se pretende homenagear, não analisando quaisquer outros requisitos legais a serem cumpridos pelo eventual agraciado ou pelo Projeto de Resolução para possibilitar a válida tramitação e aprovação da homenagem/honraria.

Lavras, 28 de maio de 2025.

CAIO ELIAS FRANÇA

Auxiliar Legislativo



Documento assinado digitalmente
CAIO ELIAS FRANÇA
Data: 28/05/2025 12:18:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>